



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 50/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.216/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm ADITAR o Contrato nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.028861/2018-31, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

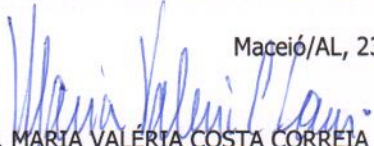
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a adequação do valor do Contrato nº 04/2019, que tem como objeto a contratação da obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DE PREÇOS. O valor total do contrato passa de **R\$ 2.304.741,08 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos)** para **R\$ 2.491.544,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 186.803,56 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 8,11% referente a proposta de alteração do orçamento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2019.


Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA
UFAL
CONTRATANTE


TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: